



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 88/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2023

1- Deliberou por unanimidade:

- apoiar as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia, atualizando o valor destinado ao apoio para suportar a remuneração do elemento de Comando e o montante referente às demais despesas de funcionamento, a ser atribuído até setembro do ano em curso, no montante de 87.802,20 (oitenta e sete mil, oitocentos e dois euros e vinte centavos) para cada Associação, correspondendo a 7/14 do montante anual a transferir;
- que as transferências financeiras se efetuem em 7 tranches mensais de 10.540,35 € (dez mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e cinco centavos), acrescendo à 1.ª tranche o acerto retroativo dos meses de janeiro e fevereiro, já processados, perfazendo esta 14.126,91 € (catorze mil, cento e vinte e seis euros e noventa e um centavos);
- que os respetivos compromissos sejam agendados, para liquidação, de acordo com as tranches e para efeitos da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);

2- Deliberou por unanimidade, após se proceder à apreciação do relatório final do instrutor do processo de contraordenação n.º 25/2022, da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), aprovar, através de votação por escrutínio secreto, a proposta de arquivamento nele vertida, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 73.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual;

3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente, que a Câmara Municipal ainda não se pronuncie sobre a matéria de facto relatada no processo de contraordenação n.º 49/2022, da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., e delibere no sentido de ser dado ao infrator um prazo de dez dias, para comprovar a sua atual condição financeira;

4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo ao facto do atual contrato de fornecimento de gás natural



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

terminar a 31 de março corrente, concordou com a Informação n.º 8366, de 13/03/2023, e homologou-a, ordenando que se procedesse à abertura de novo procedimento, nos termos propostos;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8840, de 15/03/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação da caução prestada pela empresa Rodolixo – Gestão de Resíduos, Lda., no âmbito da prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Samora Correia, incluindo Porto Alto, através da transferência bancária n.º 219941629, no valor de 9.237,45 € (nove mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos);
- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente, que homologou a Informação do chefe de Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição, relativa ao pedido de licença especial de ruído para uma festa privada, a levar a efeito do Club do Lago, em Benavente, das 21.00h do dia 15.03 às 04.00h do dia 16.03, e determinou que se procedesse em conformidade;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aceitar a proposta apresentada pelo empreiteiro, tendo em conta o parecer do dirigente intermédio das Obras Municipais e dos advogados que prestam assessoria jurídica à Câmara Municipal, que se homologam, nos termos dos quais, ainda que a fórmula aposta pelo empreiteiro no seu pedido de revisão extraordinária de preços esteja tecnicamente errada, ou que padeça de falta de fundamentação, tal não se afigura como um motivo legítimo para indeferir o pedido.
Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a contraproposta definida pela A.R. – Águas do Ribatejo para os trabalhos da sua responsabilidade, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 8984, de 16.03.2023 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N.10), em Samora Correia”, em agrupamento de entidades adjudicantes, no total de 26.276,81 € (vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), sendo 10.729,98 € (dez mil, setecentos e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos) respeitantes



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

aos trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente e 15.546,83 € (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) respeitantes aos trabalhos da responsabilidade da AR – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., e deles dar conhecimento ao empreiteiro;

- 9- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8564, de 14.03.2023 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta de adenda ao protocolo celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Samora Correia, no âmbito da execução de obras de reabilitação do interior da igreja matriz de Samora Correia (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), e autorizar o senhor presidente a outorgar na referida adenda;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que o prazo para pronúncia não permitia o agendamento para reunião do Executivo, impossibilitando a decisão desse órgão, em tempo útil, com os fundamentos expostos na proposta transcrita em ata da conferência procedimental deliberativa, concordou com a minuta de notificação ao empreiteiro, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização do evento *Nigth Color Run* (PAP), dia 24 de março;
- 12- Deliberou por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Partido Socialista / Concelhia de Benavente, para realização de uma reunião dia 3 de abril;
- 13- Deliberou por unanimidade ceder a cozinha do Centro Cultural de Benavente à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, para realização de um convívio sénior, dia 26 de março, entre as 14 e as 19 horas;
- 14- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente para realização do Torneio Basket3x3, a ter lugar no dia 23 de abril;
- 15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 7567, de 07/03/2023 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 16- Deliberou por unanimidade:
 - aprovar a abertura do concurso tendente à concessão dos apoios na área da habitação, tendo em vista a recuperação de habitação degradada, própria e permanente, com vista a melhorar as condições de



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- conforto, salubridade e segurança, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do RMAS [Regulamento Municipal dos Apoios Sociais];
- aprovar a minuta do anúncio e do respetivo programa do concurso, nos termos dos arts. 20.º e 21.º, ambos do RMAS;
 - aprovar a proposta de designação das técnicas do serviço de Educação e Ação Social para constituírem a comissão de análise, à qual compete a análise dos requerimentos de candidatura, bem como a formulação de projeto de decisão devidamente fundamentado, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 23.º do RMAS;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8764, de 15/03/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B à aluna referenciada;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 8768, de 15/03/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;
- 19- Deliberou por unanimidade:
- autorizar a transferência do subarrendatário para a fração autónoma sita em Samora Correia, devidamente identificada na Informação n.º 8820, de 15/03/2023, que se homologa e que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - autorizar a celebração de novo contrato de arrendamento com a Silviurbana, Lda. (cujá minuta, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata), aprovando o valor da renda de 375 € (trezentos e setenta e cinco euros) e autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
 - aprovar a minuta do contrato de subarrendamento que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata, aprovando o valor da renda, de acordo com o art. 37.º do Regulamento Municipal para Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, no valor mensal de 49,35 € (quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), e autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 28 de março de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)